



2023/2182(DEC)

5.2.2024

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento das agências para o exercício de 2022: desempenho, gestão financeira e controlo (2023/2182(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Tendo em conta o Relatório Anual do Tribunal de Contas Europeu sobre a execução do orçamento da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas Europeu sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022,
 - Tendo em conta o relatório anual de atividades consolidado de 2022 da Eurofound,
 - Tendo em conta o relatório anual de atividades consolidado de 2022 do Cedefop,
 - Tendo em conta o relatório anual de atividades consolidado de 2022 da ETF,
 - Tendo em conta o relatório anual de atividades consolidado de 2022 da EU-OSHA,
 - Tendo em conta o relatório anual de atividades consolidado de 2022 da AET,
1. Salienta o papel valioso desempenhado pelas agências da União na ajuda à conceção e execução das políticas pelas instituições da União, especialmente através da execução de tarefas técnicas, científicas, operacionais e de gestão específicas; valoriza os conhecimentos especializados e o trabalho de elevada qualidade do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound), da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA), da Fundação Europeia para a Formação (ETF) e da Autoridade Europeia do Trabalho (AET), as agências ativas no domínio do emprego, dos assuntos sociais e da inclusão; reitera, a esse respeito, a necessidade de dotar as agências, a um nível proporcional às tarefas que lhes são atribuídas, de um número suficiente de efetivos com contratos estáveis e de recursos materiais suficientes, com vista a garantir boas condições de trabalho e evitar a perda de conhecimentos e experiência; reafirma, por conseguinte, a necessidade de assegurar recursos humanos e financeiros adequados que lhes permitam continuar a executar os seus programas de trabalho com uma taxa muito elevada de conclusão das atividades; sublinha a importância e o valor acrescentado de cada agência no seu domínio de especialização, bem como da sua autonomia; reitera que o bom funcionamento das agências também exige um diálogo social de elevada qualidade que conte, designadamente, com a participação estreita dos comités do pessoal locais;
 2. Congratula-se com o facto de, no seu relatório anual sobre as agências da União relativo ao exercício de 2022, o Tribunal de Contas Europeu ter emitido opiniões de auditoria sem reservas sobre a fiabilidade das contas de todas as agências; observa que o Tribunal emitiu opiniões de auditoria sem reservas sobre a legalidade e a regularidade das receitas subjacentes às contas de todas as agências; regista, além disso, que o Tribunal emitiu opiniões de auditoria sem reservas sobre a legalidade e a regularidade dos pagamentos subjacentes às contas das agências do domínio do emprego, dos assuntos

sociais e da inclusão;

3. Recorda que a troca de pontos de vista anual sobre os programas de trabalho anuais e as estratégias plurianuais das agências na Comissão EMPL é fundamental para assegurar que as estratégias e os programas estejam alinhados com as verdadeiras prioridades políticas, especialmente no contexto da aplicação dos princípios consagrados no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e para a concretização dos objetivos da Declaração do Porto;
4. Saúda o facto de, na sequência de uma decisão formal do Conselho de Administração da Eurofound, os diretores-executivos da ETF, da AET, da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) e do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) terem participado pessoalmente ou terem estado representados na reunião do Conselho de Administração pela primeira vez, juntando-se assim a colegas da EU-OSHA e do Cedefop, que já tinham participado em reuniões anteriores; observa que essa participação está em consonância com o reforço da cooperação previsto no documento de trabalho dos serviços da Comissão de 2019 sobre a avaliação das agências da UE que trabalham no domínio da política de emprego e dos assuntos sociais; reconhece e incentiva uma colaboração estreita entre as agências no âmbito das competências da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, a fim de assegurar sinergias, a complementaridade e a partilha de recursos;
5. Relembra que as agências estão mais qualificadas para avaliar a utilização dos recursos e desempenham um papel crucial no apoio aos projetos sustentáveis adequados em conformidade com o Pacto Ecológico Europeu; congratula-se por quase duas em três agências da UE terem definido planos institucionais para melhorar a eficiência energética e a neutralidade climática das suas atividades; saúda a criação, pela Rede de Agências da UE (EUAN), de um grupo de trabalho para promover a introdução de relatórios sobre sustentabilidade e a partilha de boas práticas neste domínio; convida todas as agências a continuarem a melhorar os seus procedimentos de adjudicação de contratos e a darem o exemplo recorrendo à cláusula social da atual Diretiva da UE relativa aos contratos públicos, com o objetivo de assegurar que os operadores económicos que participem em contratos públicos cumpram todas as obrigações ambientais, sociais e laborais aplicáveis previstas na legislação da União, na legislação nacional ou em convenções coletivas, ou em disposições aplicáveis do direito internacional sobre aspetos ambientais, sociais ou laborais;
6. Realça que a transparência e a sensibilização dos cidadãos para a existência das agências são essenciais para a sua responsabilização democrática;
7. Assinala que foi feita uma observação ao Cedefop sobre a legalidade e regularidade das operações e outra sobre a gestão orçamental; regista que foram feitas duas observações sobre a legalidade e regularidade das operações, três observações sobre os sistemas de gestão e controlo e duas observações sobre a gestão orçamental à AET, duas observações sobre a legalidade e regularidade das operações à ETF, uma observação relacionada com a gestão orçamental à EU-OSHA e duas observações relativas aos sistemas de gestão e de controlo à Eurofound; insta as agências da UE a tomarem as medidas necessárias para dar resposta às observações e a melhorarem os seus procedimentos internos para assegurar o cumprimento das regras aplicáveis;

8. Acolhe com agrado as medidas corretivas tomadas pelas agências para dar resposta às observações do Tribunal relacionadas com a execução do orçamento para o exercício de 2021 e insta as agências a concluírem as ações identificadas que permanecem pendentes;
9. Saúda a cooperação aprofundada entre as agências no âmbito da Rede de Agências da União Europeia (EUAN), que é uma importante plataforma de cooperação interagências para aumentar a visibilidade das agências, identificar e promover possíveis ganhos de eficiência, acrescentar valor e assegurar uma comunicação eficiente entre as agências e as partes interessadas pertinentes, em especial para a partilha de serviços, conhecimentos e competências; reconhece e incentiva uma colaboração estreita entre as agências no âmbito das competências da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, a fim de assegurar sinergias, a complementaridade e a partilha de recursos;
10. Insta a Comissão a garantir o acesso a financiamento pertinente para promover o diálogo social; observa que as agências da UE desempenham um papel fundamental na melhoria do diálogo social com as instituições da UE;
11. Saúda a Comunicação da Comissão intitulada «Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030», que visa racionalizar e simplificar os requisitos de comunicação de informações em 25 % para os domínios temáticos da ecologia, do digital e da economia, e exorta as agências da UE a simplificarem os seus procedimentos internos para reduzir os encargos administrativos desnecessários;
12. Recorda que o equilíbrio de género deve ser assegurado nas agências, em conformidade com os regulamentos de base que as estabelecem; lamenta que a igualdade de género não conste da estratégia plurianual 2021-2027 para a Rede de Agências da UE (EUAN); reitera o seu pedido à EUAN para que integre a igualdade de género nas suas estratégias e convida as agências a recolher e a apresentar dados sobre o equilíbrio de género para todas as categorias do pessoal de gestão, bem como a alinhar a sua ambição com o objetivo da Comissão de alcançar um equilíbrio de género de 50 % a todos os níveis da sua gestão até ao final de 2024 e a prosseguir a integração da perspetiva de género em todos os domínios;

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM A RELATORA RECEBEU CONTRIBUTOS

A relatora declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	11.1.2024
Resultado da votação final	+: 34 -: 2 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	João Albuquerque, Atidzhe Alieva-Veli, Dominique Bilde, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Jordi Cañas, David Casa, Leila Chaibi, Ilan De Basso, Jarosław Duda, Estrella Durá Ferrandis, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cindy Franssen, Helmut Geuking, Elisabetta Gualmini, Agnes Jongerius, Radan Kanev, Ádám Kósa, Katrin Langensiepen, Elena Lizzi, Sara Matthieu, Jozef Mihál, Max Orville, Dennis Radtke, Antonio Maria Rinaldi, Mounir Satouri, Monica Semedo, Eugen Tomac, Romana Tomc, Nikolaj Villumsen, Maria Walsh
Suplentes presentes no momento da votação final	Catherine Amalric, Romeo Franz, Lina Gálvez Muñoz
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Chiara Gemma, José Gusmão, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Vera Tax

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

34	+
ECR	Chiara Gemma
NI	Ádám Kósa
PPE	David Casa, Jarosław Duda, Cindy Franssen, Helmut Geuking, Radan Kanev, Dennis Radtke, Eugen Tomac, Romana Tomc, Maria Walsh
Renew	Atidzhe Alieva-Veli, Catherine Amalric, Jordi Cañas, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Jozef Mihál, Max Orville, Monica Semedo
S&D	João Albuquerque, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Ilan De Basso, Estrella Durá Ferrandis, Lina Gálvez Muñoz, Elisabetta Gualmini, Agnes Jongerius, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Vera Tax
The Left	Leila Chaibi
Verts/ALE	Romeo Franz, Katrin Langensiepen, Sara Matthieu, Mounir Satouri

2	-
ID	Elena Lizzi, Antonio Maria Rinaldi

3	0
ID	Dominique Bilde
The Left	José Gusmão, Nikolaj Villumsen

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções